



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 10/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas **"Rauber e Filhos Ltda"** CNPJ nº. 84.852.177/0001-06, **"Griebeler e Filhos Ltda"** CNPJ nº. 79.573.812/0001-86, e **"Lar Cooperativa Agroindustrial"** CNPJ nº. 77.752.293/0020-50, cujo objetivo é aquisição de material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para uso na Câmara Municipal de Missal.

Os materiais de limpeza, produtos de higienização, como alvejante, detergente, cloro, desinfetante, sabão em pó, sabonete líquido, adesivo sanitário, saco plástico para lixo, álcool em gel, entre outros, visam a manutenção dos serviços na câmara, de forma a manter o ambiente sempre limpo e agradável aos servidores e público em geral. Para ser realizado o levantamento dos produtos, foi considerado os procedimentos de compras anteriores e também as necessidades apontadas pela responsável da limpeza, para atender as necessidades da Câmara.

Os produtos de copa e cozinha a serem adquiridos incluem açúcar, sal, chá, tucho de copos, copos de 200ml de água, garrafas de 500ml e galões de água de 20L, que são utilizados para consumo interno na câmara, por servidores, vereadores e população em geral. Sendo os copos e as garrafas de água consumidos principalmente durante sessões e reuniões na câmara, os tuchos de copos de isopor para as bebidas quentes, o açúcar para ser utilizado no preparo dos cafés.

Os galões de água de 20 litros serão entregues de forma parcelada para suprir a necessidade mensal das dependências da Câmara, bem como quando houver eventos no auditório, como palestras, reuniões e formaturas. Os galões vazios serão adquiridos para substituir os que se encontram danificados e também alguns sobressalentes para diminuir a frequência de reposição.

Conforme citado, com a retomada gradual das atividades, a Câmara está tendo um grande fluxo de pessoas e reservas do auditório, somente no ano de 2021, mesmo com as limitações da pandemia tivemos diversas reservas dos espaços da Câmara, tendo assim um grande trânsito de pessoas, deste modo há uma maior demanda de reposição dos materiais utilizados no dia a dia.

Foi levada a pesquisa de preços a cinco mercados, dos quais somente três se retornaram respondidos, assim, desta vez foi complementado algumas pesquisas de



Câmara Municipal de Missal

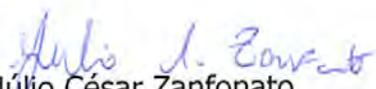
www.camaramissal.pr.gov.br

preços com produtos da internet e comparado com cotações passadas, para uma amostra mais fidedigna e também não prolongar demasiadamente o processo. Após, foi elaborada uma tabela comparativa de preços entre os mercados, que resultou em uma lista com os produtos mais baratos e que atendessem aos requisitos exigidos, sendo adquiridos os produtos de menor preço elaborando uma lista do que seria adquirido por mercado, conforme anexos I, II, III.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição dos produtos constantes nos anexos I, II e III nas empresas anteriormente especificadas no valor total de R\$ 3.245,05 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 17 de agosto de 2022.


Amauri Welter
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro

